

Terceiro Setor: Algumas Reflexões sobre a Intensa Corrida pela Sustentabilidade

Katiani Lucia Zape

Mestranda em Políticas Sociais e Cidadania / Universidade Católica do Salvador (UCSAL)

katiani.zape@oi.com.br

Resumo

O terceiro setor caracteriza-se por um mosaico de instituições multifacetárias, de origem privada, sem fins lucrativos, de caráter público não estatal, com autonomia e administração própria, cujo objetivo é o atendimento de alguma necessidade social ou a defesa de direitos difusos ou emergentes. Ao longo de sua trajetória, que vem desde os idos das Ordens Terceiras, das Santas Casas de Benemerências até os dias atuais, estas organizações que o compõe têm garantido não apenas experiência e inovação, mas também um espaço cada vez maior na discussão, formulação e execução de políticas públicas. Contudo, ao mesmo tempo em que apontam alternativas e soluções inovadoras para problemas sociais, enfrentam preocupantes questões no que se refere a sua própria sustentação. O presente estudo tem como objetivo trazer para discussão um dos grandes dilemas enfrentados pelo terceiro setor brasileiro – a sustentabilidade. Este trabalho não tem como escopo apresentar alternativas para o aumento e diversificação das fontes de recursos para o terceiro setor, mas apenas proporcionar um espaço de reflexão sobre a desenfreada busca da sustentabilidade e sobre os reflexos negativos que esta pode trazer para as organizações do terceiro setor.

Introdução

As últimas décadas foram marcadas pelo crescimento e fortalecimento dos atores da sociedade civil organizada. Um destes atores em particular, as organizações não governamentais sem fins lucrativos, passou a compor novos espaços de interlocução entre o Estado e a Sociedade, seja por meio de canais institucionais como os conselhos gestores e os orçamentos participativos, ou por meio da defesa e promoção de alguns serviços sociais básicos como saúde, educação, assistência social, etc.

Atualmente, a sociedade brasileira encontra-se cada vez mais mobilizada – tanto para organizar ações diretas, quanto para exigir uma melhor atuação do Estado. Este processo surgiu a partir da resistência à ditadura e, segundo alguns autores como Falcão (2004) e Falconer (2005), tem como ator principal o terceiro setor. Seja pelo fato do mesmo ter renovado as práticas democráticas e criado interfaces mais colaborativas entre sociedade civil e o governo; seja por canalizar a representação da cidadania e moldar a sociedade civil organizada, ou ainda, pela promessa de renovação do espaço público, o resgate da solidariedade e da cidadania e a humanização do capitalismo.

Organizações com diferentes estruturas, lógicas e objetivos que vão desde as tradicionais filantrópicas até as modernas OSCIPs ocupam o mesmo espaço e enfrentam novos desafios entre eles a sustentabilidade. A busca pela sustentabilidade e sobrevivência gerou uma espécie de “epidemia” pela profissionalização das organizações sem fins lucrativos, as quais passaram a utilizar instrumentos e técnicas oriundos do mercado e do Estado e nem sempre adaptáveis a essência destas organizações.

Com o intuito de refletir criticamente sobre a utilização de instrumentos mercadológicos para a busca da sustentabilidade, apresentam-se algumas inquietações surgidas durante o percurso acadêmico e militância no terceiro setor da autora do presente artigo.

A expansão do chamado terceiro setor no Brasil: conceitos, características e identidade

A terminologia inicialmente utilizada para definir as iniciativas privadas que não visam lucro; iniciativas na esfera pública que não são feitas pelo Estado, foi terceiro setor. O emprego deste termo deu-se na década de 70, na literatura de origem norte-americana, traduzida do inglês (*third sector*). Neste período, diversas obras literárias contribuíram para evidência da terminologia, entre elas: *The Third Sector: new tactics for a responsive society*, de Theodore Levitt (1973); *Giving in America: toward a stronger voluntary sector*, da Comissão on Private Philanthropy and Public Needs (1975); *The Endangered Sector* (1979); e *The Third Sector: keystone of a caring society* (1980), de Waldemar Nielsen.

O conceito clássico sobre terceiro setor no Brasil é o estabelecido por Fernandes (1994) que parte da lógica das combinações resultantes entre os agentes e fins públicos e privados e da diversidade de características organizacionais e de práticas, define-o “como um conjunto de organizações e iniciativas privadas que visam à produção de bens e serviços públicos” (FERNANDES, 1994, p. 21), ou de um modo mais aprofundado como:

Composto de organizações sem fins lucrativos, criadas e mantidas pela ênfase na participação voluntária, num âmbito não governamental, dando continuidade às práticas tradicionais da caridade, da filantropia, e do mecenato, e da expansão do seu sentido para outros domínios, graças, sobretudo, à incorporação do conceito de cidadania e de suas múltiplas manifestações na sociedade civil (FERNANDES, 1997, p. 27).

A denominação terceiro setor pressupõe, a idéia de um “primeiro setor”, representado pelo Estado e de um “segundo setor” composto pelo mercado, idéia oriunda da economia clássica. Muitos autores divergem desta terminologia, seja porque acreditam que a sociedade teria surgido antes do Estado e do mercado, devendo, portanto ser denominada primeiro setor, Rifkin (1997); seja porque a denominação poderia ser confundida com setor terciário da economia, Coelho (2003); ou ainda, por abominarem uma divisão da realidade social em setores, Montanõ, (2005).

Contrapondo-se as lógicas do mercado e do Estado, os defensores da terminologia terceiro setor se referem a ela como: a) organizações não-lucrativas e não-governamentais – ONGs, movimentos sociais, organizações e associações comunitárias (CARDOSO in Ioschpe, 2005; SALOMON in Ioschpe, 2005; KISIL in Ioschpe, 2005; SZAZI, 2000; COELHO, 2003), b) Instituições de caridade, religiosas, (FERNANDES, 1994); c) atividades filantrópicas – fundações empresariais, filantropia empresarial, (FERNANDES, 1994; CARDOSO in Ioschpe, 2005; MARTINELLI, in Ioschpe, 2005; SZAZI, 2003); d) ações voluntárias – consciência solidária de ajuda mútua e de ajuda ao próximo, (KISIL in Ioschpe, 2005; COELHO, 2003); e) atividades pontuais e informais, (FERNANDES, 1994).

De acordo com estes autores, o terceiro setor se contrapõe ao primeiro setor (Estado) e ao segundo setor (mercado) e se identifica com uma terceira forma de redistribuição de riqueza, diferente da adotada pelo Estado e pelo mercado, uma vez que obedece à lógica do altruísmo, da reciprocidade, das concepções morais, religiosas etc. Diante da essência apresentada pelo terceiro setor e das colocações dos autores acima citados, Montanõ (2005) detecta uma profunda lacuna neste conceito, pois não concorda com a ausência não justificada das organizações sindicais e os movimentos sociais combativos como o MST. Segundo ele, está carência é uma grande falha, uma vez que ambos representam instituições e relações não advindas do mercado e do Estado.

Para Montanõ (2005), a denominação terceiro setor consiste em um artifício positivista, institucionalista ou estruturalista, sendo que em uma primeira hipótese “estaria mostrando o debate sobre o ‘terceiro setor’ para além da sua ofensiva neoliberal, como

fundado em num conceito abstrato sem existência real” e em uma segunda hipótese “esse debate setorialista oferece uma discussão sobre o social que entende de forma desarticulada o Estado, o mercado e a sociedade civil” (MONTANÕ, 2005, p. 183).

A ausência de convergência entre os teóricos e os pesquisadores sobre quais organizações compõem o terceiro setor estabelece diferentes e até divergentes fronteiras ao mesmo tempo em que se sobrepõe. Não há clareza sobre quais tipos de organizações que compõem este setor. Assim, enquanto para Fernandes (2005) e Hudson (1999) parece englobar até mesmo atividades informais, para Salamon e Anheir *apud* Alves (1999) seriam apenas as organizações estruturadas, ou seja, formalizadas.

Diante desta indefinição fica a incerteza se a terminologia terceiro setor compreende diferentes tipos de pessoas jurídicas (associação e fundação¹) e formas institucionais e organizacionais, que florescem constantemente, representadas por siglas, como: novos movimentos sociais (NMS), Organizações Não Governamentais (ONGs), Organização Não Lucrativa (ONL), Organização da Sociedade Civil (OSCs), Organização Social (OS), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). “É possível colocar debaixo do mesmo guarda-chuva fundações, sindicatos e terreiros de umbanda?” (COSTA JÚNIOR, 1998, p.02). A falta de sincronia terminológica, conceitual, bem como o desacordo quanto à limitação, são responsáveis pela miscigenação de atores aparentemente iguais nas atividades desenvolvidas, porém com interesses muitas vezes diferentes e até mesmo contraditórios. “Não é a unidade, mas a diversidade que o caracteriza”, (FALCÃO E CUENCA, 1999, p. 46).

Entende-se que a terminologia terceiro setor não é suficientemente clara conceitualmente, não existe unanimidade quanto ao seu conceito e sua abrangência, e isto ocorre porque estes variam conforme a ênfase dada a cada um dos elementos ou características. A terminologia às vezes confunde mais do que explica as diferenças do setor, uma vez que permite em um mesmo espaço a atuação de organizações com estrutura, lógica e finalidade distinta, incluindo em um mesmo espaço e sob a mesma denominação organizações que vão desde as tradicionais filantrópicas até as modernas OSCIPs.

O extenso e diversificado universo de organizações que compõem o, que se convencionou chamar de terceiro setor tem se apresentado como grande empecilho em sua delimitação. Não há consenso, nem dados atualizados capazes de revelar quem são e quantas são as organizações, bem como o número de envolvidos, e de ações realizadas, ou a quantidade de recursos envolvidos e gerados neste setor. Os primeiros dados referentes à área foram constatados pelo levantamento realizado por Landim e Beres (1999), o qual revelou que em 1995, segundo dados da Secretaria da Receita Federal, existiam 220 mil organizações sem fins lucrativos cadastradas. No mesmo ano, o Registro Administrativo de Informações Sociais (RAIS) apresentava 250 mil organizações. Não há sincronia entre os dados revelados, segundo Barbosa (2003) em conformidade com as inscrições no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica existem 219 mil entidades sem fins lucrativos. Já Montanõ (2005), baseado no estudo das Organizações das Nações Unidas, divulgado pela Revista Veja, em 14/06/2000, afirma que 1998 existiam 200 mil ONGs de âmbito nacional no Brasil. Para o Centro de Estudos do Terceiro Setor – CETS da Fundação Getúlio Vargas há no Brasil 250 mil entidades sem fins lucrativos que geram bens, serviços públicos e privados (Revista Integração de maio de 2004).

Em 2002, foi realizado o único levantamento nacional sobre as instituições privadas, (fundações e associações), sem fins lucrativos atuantes no Brasil – FASFIL. A pesquisa foi realizada em parceria pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais - ABONG e o Grupo de Institutos, Fundações e Empresas – GIFE. A pesquisa adotou como base os dados do Cadastro Central de Empresas CEMPRE do IBGE, o

qual cobre o universo das organizações inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, ou seja, inclui somente instituições legalizadas. A definição conceitual e metodológica das FASFIL foi elaborada a partir do procedimento utilizado do *Handbook on Non Profit Institutions in the System of National Accounts*, e pela Divisão de Estatísticas das Nações Unidas em parceria com a *John Hopkins University*, em 2002, definindo cinco critérios para classificação de tais organizações: privadas; sem fins lucrativos; institucionalizadas; auto administradas ou capazes de gerenciar suas próprias atividades e voluntárias – na medida que podem ser constituídas por qualquer grupo de pessoas. Obedecendo a estes critérios, a pesquisa concluiu que em 2002 existiam no país cerca de 276 mil organizações sem fins lucrativos, formalmente cadastradas, sendo que deste total, 44% encontram-se na região Sudeste, 23% no Sul, 22% estão localizadas no Nordeste, 7% no Centro-Oeste e 4% no Norte. Além disto, revelou que 62% das FASFIL foram criadas a partir da década de 90, e ainda, a existência de 1,5 milhões de assalariados nas 276 mil FASFIL.

Terceiro setor e sustentabilidade

A expansão do terceiro setor brasileiro não foi suficiente para superar os impasses quanto a sua terminologia, sua delimitação e principalmente sobre a sustentabilidade das organizações sem fins lucrativos, as quais vêm lutando contra a maré para dar continuidade ao trabalho social desenvolvido. A sustentabilidade é a capacidade de captação de recursos – financeiros, materiais e humanos – de maneira satisfatória e continuada, bem como a utilização destes de forma eficaz e eficiente permitindo a organização atingir seus objetivos sociais. Entretanto, o terceiro setor passa por uma visível crise de sustentabilidade – os recursos destinados a essa área são pontuais e escassos, o que não permite o desenvolvimento das atividades de maneira continuada e satisfatória. A insustentabilidade do terceiro setor tem afetado seus mais variados segmentos, desde as organizações mais tradicionais como as filantrópicas até as mais contemporâneas como as OSCIPs estão sendo atingidas.

Pode-se afirmar que a multiplicação de OSCs é uma das causas que tem dificultado a independência de recurso, uma vez que um maior número de organizações passou a disputar uma quantidade de recurso cada vez menor.

No imaginário de muitas das organizações que compõem o setor, seja OSCIPs ou filantrópicas, além das questões legais existentes para maior legitimidade e efetivação das relações intersetoriais, este aumento dos sem fins lucrativos acirrou uma competição por recursos (financeiros, materiais e humanos) e espaços políticos e sociais, impactando a sustentabilidade (ARAÚJO, 2005, p. 05).

Como atravessar está turbulenta tempestade sem deixar o barco virar é uma das questões mais preocupantes enfrentadas pelos gestores e militantes do terceiro setor, os quais buscam incansavelmente conhecer e desenvolver todas as possibilidades de obtenção de recursos, para tê-los em volume suficiente e de forma continuada, sem gerar dependência ou subordinação a nenhuma fonte individual de financiamento. As fontes podem ser filantrópicas ou comerciais, volumosas ou pequenas, pontuais ou de longo prazo, mas cada uma tem seu potencial, limitações e caminhos mais adequados. Vale destacar que as fontes de recursos são quase sempre as mesmas, e estão sujeitas às intempéries econômicas, além de não possuírem compromisso formal e legal de sustentar de maneira absoluta qualquer entidade do Terceiro Setor, visto não ser este o seu papel.

A sustentabilidade de uma organização sem fins lucrativos não deve se limitar à capacidade de captação dos recursos que uma organização necessita, mas também ao seu emprego de maneira eficiente, a fim de ampliar os resultados alcançados e assegurar que a entidade continue a contar com o apoio financeiro das fontes financiadoras. Diante da

complexidade que envolve a sustentabilidade pode-se afirmar que um dos maiores desafios das organizações sem fins lucrativos brasileiras é o desenvolvimento e a diversificação dos recursos para garantir a sua atuação junto à sociedade. Ampliar as fontes de financiamento e recursos se tornou necessário para que as organizações, além de sobreviver, possam ser efetivas no cumprimento de sua missão organizacional junto aos diversos atores.

Para não naufragar no mar ou morrer na praia tem-se constatado que, grande parte das organizações tem utilizado táticas e estratégias, muitas vezes advindas do setor governamental e empresarial, para se profissionalizarem e se tornarem mais “competitivas”. Contudo, enquanto algumas organizações conseguem se profissionalizarem sem corromper sua essência, seus valores e sua missão, outras tem adotado práticas incoerentes com seus princípios que vão desde artifícios ardilosos no funcionamento interno da instituição como o não reconhecimento do vínculo empregatício de seus funcionários até o recebimento de verbas provenientes de doadores que não compactuam os mesmos valores institucionais.

Alguns reflexos da constante luta pela sustentabilidade do terceiro setor

A profissionalização do terceiro setor: bom para quem?

Não é apenas a ausência ou a insegurança dos dados estatísticos deste universo que têm preocupado estudiosos e militantes da área, mas também comportamentos adotados por algumas organizações diante da proliferação das organizações do terceiro setor e da “concorrência social” gerada por esta multiplicação e conseqüente redução do número de investimentos na área social. Estes fatores têm gerado uma constante luta pela sobrevivência – uma espécie de seleção natural, onde somente sobreviverão os melhores e mais capacitados.

A sustentabilidade econômica é hoje um dos grandes desafios das organizações da sociedade civil “[...] que, cotidianamente, deparam-se com extenuante tarefa de ajustar amplos programas sociais a limitadas receitas quase sempre oriundas de doações privadas e de convênios com o poder público” (SZAZI, 2004, p. 09). Na busca da almejada independência econômica há uma visível tentativa de profissionalização da gestão das organizações sem fins lucrativos, “que impõe à sociedade civil um leque com opções de modelos, técnicas e instrumentos gerenciais trazidos às vezes adaptados – do mercado e do Estado” (ARAUJO, et. al., 2005, p. 1). Contudo, nem sempre estas estratégias de ação e gestão adotadas pelas organizações da sociedade civil, em busca de maior eficiência, eficácia e, até mesmo, de sobrevivência, são adaptáveis às organizações do terceiro setor, o que pode levar a uma sensível perda de seu cerne, atuando no alcance de metas a curto-prazo, deixando de lado sua ligação com as transformações sociais mais amplas, tendo como conseqüência o desvirtuamento da missão, filosofia de atuação e até mesmo da essência que as diferencia do Estado e do mercado.

[...] sua própria identidade, crise de valores organizacionais, falta de foco, dificuldade de adaptação a uma realidade de crescente competitividade que leva à necessidade de profissionalizar a administração, rever processos, definir estratégias e buscar resultados sem comprometer ideais e valores. É o canto da sereia do mundo da gestão que seduz – e às vezes assusta as organizações sem fins lucrativos que são cada vez mais convencidas da necessidade de profissionalização. Busca-se um difícil equilíbrio entre o idealismo e o pragmatismo. (SCHOMMER, 2001, p. 275).

A profissionalização sem a perversão deste setor não tem se mostrado tarefa fácil diante do contexto enfrentado por estas organizações – cenário amplo de trabalho, recursos mínimos e pessoal nem sempre qualificado. Assim, algumas organizações têm deixado de

lado seu objeto social e tornado a captação de recursos um fim e não um meio capaz de proporcionar o desenvolvimento de seu trabalho social. Desta forma, há um maior investimento (financeiro, temporal, material e humano) na captação do que na consecução do trabalho social da instituição.

É impossível não questionar qual seria o caminho capaz de oportunizar, ao mesmo tempo, a manutenção da essência das organizações do terceiro setor, e o seu desenvolvimento econômico? Para Tenório, (2004), é necessário que o planejamento da gestão, tenha como núcleo o cidadão e não o enfoque do consumidor ou do cliente. Para Araújo (2005) a mudança de foco de usuário de serviços sociais para “clientes” representa a ênfase excessiva na profissionalização do terceiro setor. Segundo Teixeira (2003) a lógica mercadológica que tem invadido o terceiro setor tem feito com que estas organizações funcionem muito mais próximas a uma empresa prestadora de serviços, perdendo desta forma o caráter que a diferenciava do setor empresarial.

Não há dúvidas quanto à necessidade de profissionalização do terceiro setor. A eficiência e a eficácia devem estar presentes no cotidiano destas organizações. A otimização de seus recursos é fundamental para a manutenção e sobrevivência da organização, contudo, o que se questiona, neste momento, é como este processo de profissionalização ocorre e quais são as dimensões por ele ocupadas dentro da dinâmica da instituição. Defende-se que a busca pela profissionalização não deve, de maneira alguma, ofuscar seu objeto social, não deve tornar-se a atividade principal da organização. Esta não pode em momento algum esquecer ou deixar de lado o seu foco, sua missão, seu motivo existencial.

[...] algumas ONGs ressaltam que tanto a profissionalização que se pode questionar até que ponto o caráter político-militante permanece. Isso não significa que a profissionalização implique necessariamente eliminação do aspecto militante de atuação. Ao que parece ela quer banir apenas o caráter voluntário e precário de atuação, mas podemos questionar se, ao privilegiarem o papel prestador de serviços, ao visarem a sobrevivência das organizações (e os salários de seus membros) o universo atingido pela atuação dessas organizações não fica restrito aqueles que “podem pagar”. E mais, se aqueles que pagam não estão redefinindo a forma como estas organizações atuam (TEIXEIRA, 2003, p. 101).

Se voltarmos o olhar para a base estrutural do terceiro setor fica evidente que seu público prioritário, a qual se propõe atender, são pessoas que não possuem condições de arcar com os custos destes atendimentos, pois os que possuem condição financeira já têm garantido, de forma privada, todas as proteções necessárias. É justamente no atendimento dos mais necessitados e não atingidos pelas ações públicas que as OSCS justificam sua existência, pois se não existissem excluídos do sistema capitalista e das ações estatais não haveria razão que justificasse a existência deste terceiro setor. Portanto, é fundamental ter cuidado para na ânsia da profissionalização não reproduzir práticas e comportamentos inadequados e não reconhecidos em organizações do terceiro setor.

Tem-se conhecimento e clareza que a cada dia que passa está mais difícil manter em funcionamento organizações desta natureza. As doações, os financiamentos e patrocínios estão cada vez mais escassos tanto entre as fontes nacionais, como também internacionais, além disso, há um número maior de instituições pleiteando os mesmos recursos o que gerou uma espécie de ‘concorrência’ na área social. Em alguns, casos organizações que trabalham com o mesmo foco não se apresentam ou se comportam como colaboradoras, mas sim, como concorrentes financeiras na área social, o que faz com que todas as formas de estratégias competitivas sejam utilizadas, na tentativa de obter êxito sobre outras organizações no recebimento dos recursos disputados. Este “instinto de sobrevivência” tem confundido estudiosos, uma vez que há uma concorrência entre organizações que possuem o mesmo foco e nasceram com o mesmo intuito: amenizar a desigualdade social. Contudo, na hora de lutar

por esta causa, cada uma destas organizações defende o seu interesse que muitas vezes se esgota em um número limitado de pessoas. É visível a presença de uma “concorrência social”, na qual a luta se esgota no atendimento do “meu público”, na realização do “meu projeto” e na sustentabilidade da “minha organização”. Os trabalhos em rede, em parceria apesar de muito difundidos são exceção entre organizações similares, o mais comum é a defesa do “meu peixe” e não do riacho.

Aproveitando as ofertas do “mercado”

Visando suprir a lacuna financeira e “aproveitar” os recursos disponíveis, algumas organizações estão mudando com frequência considerável o foco institucional no intuito de se enquadrarem nas exigências estabelecidas nos editais. Pode-se dizer que algumas organizações passam por uma verdadeira metamorfose – ao se enquadrarem nos requisitos exigidos pelo financiador ou ao mudarem o foco de atuação para uma área que esteja em maior evidencia e possua maior quantia de recursos à disposição.

[...] devido a necessidade de sobrevivência, muitas OSCs vêm mudando seus enfoques, sendo cooptadas devido à fragilidade que possuem inclusive com relação à competitividade pelo acesso ao financiamento público ou patrocínio de empresa privada (ARAUJO, 2005, p. 09).

As organizações também devem tomar cuidado na busca da sustentabilidade financeira com a aceitação de recursos advindos de financiadores que não comungam a mesma lógica e preceitos da instituição. É preciso muita responsabilidade e coragem para recusar um investimento, contudo, em determinados casos é necessário, pois que moral teria, por exemplo, uma organização que trabalha em defesa da melhoria da qualidade de vida de portadores de câncer de pulmão se aceitasse recursos advindos de indústrias fumageiras? Acredita-se que cada caso possui suas peculiaridades, contudo é necessário rever diariamente a missão e os valores da organização, para que decisões como estas não venham abalar a estrutura e a moral da organização.

Como alternativa para o problema da sustentabilidade há organizações sem fins lucrativos que estão buscando garantir sua sustentabilidade por meio da comercialização de produtos muitas vezes fabricados pelos próprios beneficiários ou voluntários da organização. Para esta estratégia, utilizam os mais variados espaços: a própria sede da organização, *hall* de supermercados, feiras livres e até mesmo a internet, a qual tem se mostrado uma importante ferramenta, pois além de ser um espaço de comunicação e de divulgação onde as organizações podem construir sua página, a *web* tem sido um ótimo meio para a prática de divulgação e comercialização de seus produtos. Entretanto esta tática não tem gerado resultados considerados, “[...] em raros casos elas têm dado certo”. (ARAUJO, 2005, p. 08).

A falta de sustentabilidade econômica, a dependência financeira enfrentada por um expressivo número de organizações, que vivem e sobrevivem exclusivamente de recursos pontuais vindos de doadores eventuais, o que nem sempre garante a continuidade dos trabalhos e a sustentabilidade da organização gerando um grande ônus para a própria sociedade, uma vez que o percentual de atendidos é reduzido, assim como o tempo de atendimento e de permanência no local colocando em risco o programa social desenvolvido.

Precarização do trabalho no terceiro setor: tudo em nome da sustentabilidade

O problema da sustentabilidade econômica das OSCs afeta outros atores. A raiz é muito mais profunda, a manutenção das despesas organizacionais está cada vez mais complexa, pois geralmente os recursos são pré-destinados pelo próprio investidor, o qual na maioria das vezes quer vê-lo chegar, se possível integralmente, à ponta, ao usuário social, não

permitindo que parte dele seja direcionado ao pagamento de profissionais, e das despesas de manutenção. Desta forma, também são atingidos diretamente as pessoas que exercem atividades laborais nas OSCs, as quais em sua maioria se vêem obrigadas a praticar uma relação promiscua e até mesmo contraditória aos seus princípios organizacionais.

Os vínculos empregatícios são considerados verdadeiros ‘tabus’ entre estas organizações. Tem-se consciência que ao levantar este assunto estaremos mexendo em um vespeiro, contudo, acredita-se que a discussão do mesmo seja de extrema relevância não somente para os envolvidos diretamente (OSCs e trabalhadores), mas também para a própria sociedade.

É público, porém velado que um grande número de pessoas físicas prestam serviços de natureza não eventual, mediante salário, subordinação e dependência às OSCs, o que caracterizaria relação de emprego, conforme artigo 3º da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Contudo, uma parcela expressiva destes trabalhadores, não possui vínculo empregatício ou qualquer direito trabalhista garantido. Dentro deste universo encontramos voluntários de fachada – pessoas que não se enquadram nos requisitos estabelecidos na Lei 9.608/98 – Lei do Voluntariado, a personificação jurídica da pessoa física – pessoas físicas que recebem salário mediante apresentação de nota fiscal, e os eternos empregados ‘projetos’- pessoas que se enquadram como trabalhadores, mas somente recebem salário quando há financiamento para os projetos sociais desenvolvidos pela organização.

Algumas organizações “[...] contratam trabalhadores sob forma equivocada de relação jurídica, tais como, estagiários, autônomos e/ou voluntários com o intuito de desvirtuar ou até fraudar os preceitos contidos na legislação trabalhista vigente desde o ano de 1943” (ELESBÃO 2006, p.01). Entre os fatores que colaboram para esta relação trabalhista promiscua entre OSCs e as pessoas que nela desenvolvem atividades laborais, estão às restrições realizadas pelos financiadores - os quais, em sua maioria, querem que o investimento realizado chegue exclusivamente na ponta, ou seja, no atendimento proposto e não seja investido em sua realização – pagamento de pessoal, aquisição de material para o seu desenvolvimento, pagamento de encargos, etc., limitando desta forma a remuneração das pessoas atuantes na consecução das atividades.

[...] é comum termos notícias de financiadores que não admitem que os valores doados sejam utilizados no gasto com encargos e impostos. Isso ocorre muito quando os financiadores são públicos ou de natureza pública. Como grande parte das organizações vive de financiamentos e doações, é difícil exigir que não se rendam à facilidade de fingir que o contrato de trabalho não existe, mas sim outra relação (MARTINS 2000, p. 01).

Outro elemento que colabora para esta situação é o tratamento legal dispensado às OSCs. Estas, apesar de serem organizações sem fins lucrativos, e de realizarem um serviço público são tratadas, no que tange aos aspectos trabalhistas, em pé de igualdade e cobradas como as organizações lucrativas. “[...] as organizações sem fins lucrativos são consideradas empregadoras, para os efeitos da legislação do trabalho, como qualquer empresa de fins lucrativos e com as mesmas obrigações em relação aos direitos do trabalhador.” (MANUAL..., 2003, p. 86).

[...] a lei e a jurisprudência não concedem nenhum tratamento privilegiado ao empregador pelo fato de ele ser entidade sem fins lucrativos, além disso, são insensíveis aos argumentos de que exerce atividades em prol do bem comum de que o pagamento de uma elevada condenação implicará a paralisação ou extinção de suas atividades (SZAZI (2003, p. 80).

Tem-se conhecimento das enormes dificuldades financeiras que rondam o terceiro setor, entretanto não podemos ser coerentes com esta situação que visivelmente tem colaborado para a depreciação do trabalho e das relações trabalhistas. Defende-se como alternativa a construção de uma legislação trabalhista específica para as organizações do terceiro setor, com encargos trabalhistas menores dos atualmente praticados. Contudo, enquanto esta não se concretiza sugere-se o cumprimento da norma legal, uma vez que a maquiagem aplicada sobre as relações de trabalho é efêmera e pode trazer custos muito mais onerosos aos maquiadores.

Sustentabilidade versus foco social

A busca e o tempo investido para o alcance da sustentabilidade parece ser uma das respostas à outra inquietante questão: a insuficiente articulação das organizações da sociedade civil diante do comportamento do mercado e do Estado. Assistimos no passado momentos históricos, de intensa manifestação, defesa e conquistas em prol dos interesses sociais, os quais foram impulsionados pelos movimentos sociais de base. Contudo, não presenciamos a mesma disposição na grande parte das organizações da sociedade civil, sobretudo nas que surgiram recentemente. Estariam elas, mais preocupadas com a sua sustentabilidade e das pessoas que vivem a organização por meio de financiamento e empregos alocados neste setor? Ou sua inquietação maior está no foco social adotado? Por que o silêncio frente à tamanha desigualdade social? Estariam as OSCs com medo de se manifestarem e serem excluídas de parcerias com o Estado e o setor empresarial? Onde estão às organizações que têm como cerne a transformação social? Estariam elas conformadas com a realidade? Ou estariam lutando por sua própria sobrevivência?

O que estão fazendo as organizações comprometidas com ideários que foram sendo construídos no processo de democratização da sociedade brasileira, referidas à luta contra as desigualdades sociais, à defesa de interesses difusos, à promoção de direitos e à cidadania? É bem verdade que o cenário e as necessidades são distintos, a estrutura funcional de uma OSCs em muito se difere da situação encontrada nos movimentos sociais, entretanto, se o dia-a-dia da organização se resumir em sua sustentabilidade financeira e não em sua causa social teremos a convicção que a insistência por sua sobrevivência se resume a “salvar a pele” das pessoas que dela recebem seu ganha pão.

Não é correto e ético uma organização sem fins lucrativos consumir mais esforços e tempo para gerar recursos financeiros do que para a sustentação de sua causa fim. Entende-se ser fundamental a concentração de esforços e a utilização de estratégias, na busca de recursos para as organizações do terceiro setor. Contudo é inadmissível que estas façam desta busca seu motivo de existência. Em primeiro lugar deve-se primar pelo objeto social, pois este é o motivo de existência da organização.

É importante lembrar que, por natureza, as OSCs possuem missões que teoricamente deveriam ser utópicas, já que pressupõe acabar com elas próprias, não no sentido de “fechar as portas”, mas rever seus processos e programas de atendimento, focando sempre as minorias sociais. No sentido de transformação social, a missão deve estar centrada na promoção das pessoas, na (re)descoberta e (re)encantamento do ser humano, e não na manutenção da organização, cargos e vaidades (ARAÚJO, 2005, p. 11).

É necessário garantir a sustentabilidade do propósito institucional, contudo, deve-se tomar muito cuidado para que a busca pela sustentabilidade não se torne o próprio propósito da instituição. Acredita-se que a sustentabilidade é consequência do processo de fortalecimento institucional, o qual não passa exclusivamente pela diversificação e aumento das fontes de recurso, mas também pela solidificação dos valores e crenças da própria

instituição. Compreende ainda “[...] processos e iniciativas que visam assegurar a realização da missão institucional e fortalecer o posicionamento estratégico de uma determinada organização na sociedade” (ARMANI, 2007, p. 06). A sustentabilidade institucional exige mais que recursos econômicos, requer também o respeito aos princípios da instituição e a perseguição constante da missão institucional uma vez que esta é seu motivo existencial e não a simples manutenção da organização ou das pessoas que nela exercem atividades.

Algumas Considerações Finais

As organizações do terceiro setor desempenham um importante papel, seja atuando diretamente – desenvolvendo atividades para a amenização da exclusão social brasileira, seja indiretamente – cobrando do Estado maior empenho e melhor direcionamento nas políticas públicas. Contudo, a mudança no cenário nacional – comportamental, social, política ou econômica, exigiu aprimoramento, reposicionamento e adoção de novos caminhos por parte destas organizações.

Foi necessário estender a atuação aos novos grupos em risco social, aprimorar táticas de gestão e se adaptar as exigências dos financiadores. Os novos desafios e exigências desviaram a atenção de muitas organizações para sua sobrevivência e sustentabilidade. Acredita-se ser fundamental o mínimo de estruturação financeira e de gestão para o bom desempenho de suas atividades, e até mesmo, consideramos louvável a busca da mesma. Entretanto a utilização de meios ardilosos e contrários aos princípios da organização deve ser abominável por todos. Se as OSCs são consideradas distintas do Estado e do mercado, o mínimo que se espera é que seu comportamento também o seja, portanto, entende-se ser inadmissível a importação e a utilização de modelos mercadológicos e Estadais, não adequadas ao terceiro setor, uma vez que estes instrumentos, em sua grande maioria, não preservam a essência das organizações sem fins lucrativos.

A busca pela diversificação e acréscimo de fontes é fundamental para a sobrevivência das organizações do terceiro setor, contudo é necessário muito cuidado para que esta necessidade não se torne atividade principal da organização, uma vez que, se imagina que sua criação não tenha se dado em virtude da captação de recursos públicos e privado, mas sim para a promoção de pessoas; para amenização das desigualdades sociais. Garantir a sustentabilidade não é uma tarefa fácil, principalmente porque esta não se esgota no montante de recursos financeiros acumulados, mas abrange a organização como um todo: pessoas, princípios, valores e missão, tarefa esta muito mais complexa.

Tem-se convicção que a sociedade brasileira não possui um forte histórico de apoio a sustentabilidade do terceiro setor. Reconhecemos ainda, que não há uma legislação que fortaleça, sobretudo, sua sustentabilidade. Contudo, não podemos admitir que práticas incoerentes sejam utilizadas frequentemente para solucionar este problema. Caso contrário, estamos fadados a assistir o naufrágio do que poderia ser o novo paradigma da construção social.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Antonio Carlos Carneiro de. **Terceiro Setor – história e gestão de organizações**. São Paulo: Summus, 2006.

ALVES, Mário Aquino. Uma boa festa, mas ninguém apareceu: resistência à nova qualificação legal do terceiro setor brasileiro. **Revista Integração**. Ano VI, n. 22, jan. 2003. Disponível em: www.integracao.fgvsp.br. Acesso em jun. 2007.

ARAÚJO, Edgilson Tavares; MELO, Vanessa Paternostro; SCHOMMER, Paula Chies. **O desafio da sustentabilidade financeira e suas implicações o papel social das organizações da sociedade civil**. In: Conferência LatinoAmericana Y Del Caribe – Internacional Society For Third Sector Research (ISTR), 5. 2005, Lima, Peru, **Anais...**Lima: ISTR, 2005 (CD-rom).

ARMANI, Domingos. **O desenvolvimnto institucional como condição de sustentabilidade das ONGs no Brasil**. In: AIDS e sustentabilidade: sobre as ações das organizações da sociedade. Disponível em: www.aids.gov.br. Acesso em mai. 2007.

BARBOSA, Maria Nazaré Lins. Organizações da sociedade civil de interesse público: avanços e perspectivas. **Revista Integração**. Ano VI, n. 22, jan. 2003. Disponível em: www.integracao.fgvsp.br. Acesso em jun. 2007.

CAETANO, Marcello. **Das fundações e subsídios para a interpretação e reforma da legislação português**. Portugal: Ática, 1961.

CARDOSO, Ruth. Fortalecimento da sociedade civil. In: IOSCHPE, Evelyn Berg (Org.). **3º Setor – Desenvolvimento Sustentado**. São Paulo: PAZ e TERRA, 2005, p 7 – 12.

COELHO, Simone de Castro Tavares. **Terceiro Setor: um estudo comparado entre o Brasil e Estados Unidos**. São Paulo: SENAC, 20003.

COSTA JÚNIOR, Leopoldo. **Cadernos do III Setor - Terceiro Setor e Economia Social**. São Paulo: F.G.V./Escola de Administração de Empresas de São Paulo, no.2, abril de 1998.

DAGNINO, Evelina. **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

ELESBÃO, Ana Rita Rocha. **Relações de trabalho no terceiro setor – aspectos jurídicos**. Julho de 2006. Disponível em: www.fos.org.br. Acesso em: ago. 2007.

FALCÃO, Joaquim. **Democracia, Direito e Terceiro Setor**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

FALCÃO, Joaquim e CUENCA Carlos, (Org.). **Mudança Social e ReformaLegal – Estudos para uma nova legislação do Terceiro Setor**. Brasília: Comunidade Solidária, 1999.

FALCONER, Andres Pablo. **A promessa do Terceiro Setor 1**. Disponível em: www.icd.org.uy. Acesso em: set. 2005.

FALCONER, Andrés Pablo. VILELA, Roberto. **Recursos privados para fins públicos: as grantmakers brasileiras**. São Paulo: Peirópolis: 2001.

FERNANDES, Rubem César. **Privado, porém público – O terceiro setor na América Latina**. 2 ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

_____. O que o terceiro setor? In: IOSCHPE, Evelyn Berg (Org.). **3º Setor – Desenvolvimento Sustentado**. São Paulo: PAZ e TERRA, 2005, p. 25 – 33.

FERRAREZI, Elisabete. **O Novo Marco Legal do Terceiro Setor**. Disponível em: www.rits.org.br. Acesso em: nov. 2005.

_____. **Estado e setor público não estatal: perspectivas para a gestão de novas políticas sociais**. Disponível em: www.anesp.org.br/sites/300/394. Acesso em: mai.2007.

HUDSON, Mike. **Administrando organizações do Terceiro Setor: o desafio de administrar sem receita**. São Paulo: Makron Books, 1999.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/fasfil. Acesso em: mai. 2007.

KISIL, Marcos. Organização social e desenvolvimento sustentável: projetos de base comunitária. In: IOSCHPE, Evelyn Berg (Org.). **3º Setor – Desenvolvimento Sustentado**. São Paulo: PAZ e TERRA, 2005, p 121 – 130.

LANDIN, Leilah, e BERES, Neide. **Ocupações, despesas e recursos: as organizações sem fins lucrativos no Brasil**. Projeto comparativo sobre o setor sem fins lucrativos. Rio de Janeiro: Nau, 1999.

MANUAL DE ADMINISTRAÇÃO JURÍDICA, CONTÁBIL E FINANCEIRA PARA ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS. São Paulo: Peirópolis, 2003.

MARTINELLI, Antônio Carlos. Empresa-cidadã: uma visão inovadora para uma ação. In: IOSCHPE, Evelyn Berg (Org.). **3º Setor – Desenvolvimento Sustentado**. São Paulo: PAZ e TERRA, 2005, p. 81 – 88.

MARTINS Paulo Haus. **As relações de trabalho e o terceiro setor** Disponível em: www.rits.org.br. Acesso em: ago. 2007

MONTANÕ, Carlos. **Terceiro Setor e a questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2003.

RIFKIN, Jeremy. Identidade e natureza do terceiro setor. In: IOSCHPE, Evelyn Berg (Org.). **3º Setor – Desenvolvimento Sustentado**. São Paulo: PAZ e TERRA S.A, 2005, p. 13 – 23.

SALAMON, Lester. Estratégias para o fortalecimento do terceiro setor. In: IOSCHPE, Evelyn Berg (Org.). **3º Setor – Desenvolvimento Sustentado**. São Paulo: PAZ e TERRA, 2005, p. 89 – 111.

SCHOMMER, Paula Chies. Gestão de organizações sem fins lucrativos: algumas questões sobre as “especificidades” do campo e os perfis dos gestores. In: **Congresso Nacional das APAES**, 20. 2001, Fortaleza – CE, Anais. Brasília: Federação Nacional das APAE, 2001, p. 273 – 278.

SZAZI, Eduardo. **Terceiro setor – regulação no Brasil**. 3 ed. São Paulo: Peirópolis, 2003.

SZAZI, Eduardo. Fundos patrimoniais. In: SZAZI, Eduardo (Org.). **Terceiro setor temas polêmicos 1**. São Paulo: Peirópolis, 2004, p. 9 – 24.

TEIXEIRA, Ana Cláudia C. **Identidades em construção**. As organizações não-governamentais no processo brasileiro de democratização. São Paulo: Annablume; Fapesp; Instituto Polis, 2003.

TENÓRIO, Fernando Guilherme. **Um espectro ronda o terceiro setor, o espectro do mercado**. 21 ed. Ijuí: Unijuí, 2004.

ⁱ O projeto de alteração do código civil de 1916 permaneceu vinte e seis anos em tramitação no legislativo e deu origem a Lei 10.406/200, a qual representou um grande avanço no esclarecimento da matéria, principalmente no que tange a distinção entre associações e sociedades. O Novo Código Civil Brasileiro desmistificar o código originário, para isso criou dentro do Livro I, o qual trata das pessoas, título II, que regulamenta as pessoas jurídicas, um capítulo especial para as associações – capítulo II, as quais contemplam o art. 53 a 61, já as fundações foram tratadas no capítulo III do mesmo título, a partir do art. 62. Por sua vez, as sociedades foram tratadas no Livro II, Direito da Empresa, Título II, capítulo único, a partir do artigo 981. Desta maneira, inova o novo ordenamento ao suprimir a sociedade civil sem fins lucrativos, disciplinando apenas dois tipos de organizações sem fins econômicos: associação e fundação.